



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **JAGUARIBE**

Lei de N° 1.366/17, de 24 de maio de 2017.

**Altera nomenclatura e estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, que cederá a pasta da Cultura para a Secretaria Municipal de Educação, alterando a Lei Municipal de N.º 1.116/2016, e adota outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada denominação e a estrutura da **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura**, que passará a chamar-se de **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU**, onde a pasta da Cultura, suas atribuições e seus cargos, **passarão a integrar a estrutura da nova Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC** ambas como parte integrante do Poder Executivo Municipal, e de sua estrutura organizacional básica.

**Art. 2º.** Salvo a migração da pasta da Cultura para a antiga Secretaria de Educação, ambas as secretarias permanecerão com suas atribuições, funções e estruturas inalteradas.

**Art. 3º.** Para fins financeiros e orçamentários, desde já fica autorizada a alteração da nomenclatura das referidas secretarias na Lei Orçamentária Anual e demais legislações financeiras pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Lei Municipal de N.º 1.343/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, em 24 de maio de 2017.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
**Prefeito Municipal**